



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 202/2020/PROGRAD

Ao Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Conselho de Curadores solicita informações sobre a existência de protocolos de controle internos institucionalizados e acessíveis à comunidade acadêmica e externa.

O DIRETOR DE ENSINO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1210, de 25 de Junho de 2020, publicado no Diário da União de 26 de Junho de 2020, Seção 2, página 27, e tendo em vista o que consta no Art. 2º, § 1º, do Resolução nº 19 do Consu, de 05 de novembro de 2010, responde:

Considerando o Ofício 15 [0126889] e as perguntas feitas no referido Ofício, esta Pró-reitoria comunica que existe um documento sobre a "gestão de riscos" [0145697] que se aproxima das perguntas solicitadas.

Cordialmente.

Prof. Ricardo Cardoso Cassilhas
Pró-reitor de graduação em Exercício
Portaria Nº 1.2010 de 25/06/2020
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cardoso Cassilhas, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 07/08/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145649** e o código CRC **41211D55**.